

**PORTARIA**

Proa. 24/1204-0001064-1

-

Portaria nº 02/2024/ACADEPOL

*A Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e,*

**CONSIDERANDO** que o programa de pós graduação da ACADEPOL/RS é fonte de produção de conhecimento científico e de desenvolvimento de pesquisas;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária uma análise preliminar dos aspectos éticos e de segurança institucional em pesquisas que envolvem seres humanos, de autoria dos docentes e discentes da ACADEPOL, bem como dos pesquisadores e encaminhados à ACADEPOL/RS, antes do envio dos protocolos ao sistema CEP/CONEP;

**CONSIDERANDO** a Portaria 45/2023/ACADEPOL, devidamente publicada no Boletim Regimental nº 03 de 04/01/2024, que institui a Comissão Interna de Ética em Pesquisa – CIEP, vinculada à Divisão de Pós Graduação da ACADEPOL, contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas científicas e realizando atos necessários para manter os padrões técnico-científicos e éticos;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os integrantes da Comissão Interna de Ética em Pesquisa – CIEP:

- Delegada de Polícia Daniela Ruschel Malvásio, ID nº 3745228, como
- Coordenadora;
- Inspetor de Polícia Alcides Marques Porto Pacheco, ID nº

3630994, como Vice Coordenador;

•Delegada de Polícia Fernanda Generali, ID nº 3407438,  
como 3º membro do• CIEP;

•Analista-Bibliotecária Ana Paula Benetti Machado, ID nº  
4818466, como servidora da ACADEPOL designada para exercer função administrativa.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Del. Pol. Elisangela Melo Reghelin

Diretora-Geral